Auto de Posse e juramento
que tomão Domingos José
Lopes e Ignacio José de Siqueira
para serem de Juizes de Paz
desta Villa do Destricto do
Norte por Eleição Popular
o primeiro para servir o anno
de 1837 e segundo para o an-
no de 1838 &c.

Aos [illegible] de Novembro
Senhor Jesus Christo de mil oito centos
e trinta e seis [illegible] dias do mez
de Outubro do dito anno nesta Villa
da Constituição e Casas da Camara
em acto que ella se achava reuni-
da e estando presente Domingos
José Lopes e Ignacio José de Siqueira
a Mor lhe deraõ posse e juramento pa-
ra serverem de Juizes de Paz desta
Villa do Destricto do Norte pellas
palavras da Lei. Digo para com-
tar mandou a Camara fazer es-
te auto de Posse em que signa
com o dito Juizes [illegible]
[illegible] de Manoel [illegible]
nio que escrevi

Firma [illegible] Prado Gbz. Toledo
Campos

Domingos José Lopes
Ignacio José de Siqueira